



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 208/2012.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Servidor Municipal Sr. **ERALDO DAS NEVES PETEZOLD – Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 30 de julho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal